



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte nova redação do artigo 142.º da Proposta de Lei:

“Artigo 142.º

Transporte gratuito

1 - (...).

2- Ficam excluídos do disposto no número anterior:

a) [...];

b) Os trabalhadores das empresas transportadoras, das gestoras da infraestrutura respetiva ou das suas participadas.

3- Os números anteriores não se sobrepõem a normas, especiais ou excecionais, e a instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e contratos de trabalho.

As Deputadas e os Deputados,